



PORTARIA CNMP-SG Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput*, inciso XVII, combinado com o § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, de acordo com o art. 11, da Portaria CNMP-SG nº 254, de 23 de novembro de 2018, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6100.0007218/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados de 26 de fevereiro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2018, instituída pela Portaria CNMP-SG nº 254, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição nº 221, Caderno Administrativo de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI